



PORTARIA Nº 120 - REITOR / 2015

Dispensa e Designa Administrador de Segurança para o Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD/MG e Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor PABLO DIEGO RODRIGUES SOARES - MASP 1281652-6, da função e competência de ADMINISTRADOR DE SEGURANÇA para o Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD/MG e do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, no âmbito desta Universidade.

Art. 2º **Designar** o servidor ALCINO FRANCO DE MOURA JÚNIOR - MASP 1046821-3, como ADMINISTRADOR DE SEGURANÇA para os sistemas SIAD/MG, SIAFI/MG e SIGCON/MG, no âmbito desta Universidade.

Art. 3º **Designar** os servidores ANGÉLICA DE SOUZA COIMBRA FRANCO - MASP 1045755-4 e RAFAEL MORENO RIBEIRO DO NASCIMENTO - MASP 1176296-0, na qualidade de suplentes, como ADMINISTRADORES DE SEGURANÇA para os sistemas SIAD/MG, SIAFI/MG e SIGCON/MG, no âmbito desta Universidade.

Art. 4º Somente os responsáveis pelas unidades poderão solicitar inclusão, alteração ou exclusão de usuários.

Art. 5º Todas as solicitações deverão ser formalizadas ao ADMINISTRADOR DE SEGURANÇA, devidamente assinadas e carimbadas pelo responsável da unidade solicitante e deverão ser atendidas em um prazo máximo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 14 de julho de 2015.

Professor João dos Reis Canela
REITOR